

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 012/2024, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria concessiva de diária nº 011/2024, por motivo de cancelamento da viagem prevista.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso das prerrogativas regimentais e em decorrência do cancelamento da viagem prevista para ser realizada no dia 27.03.2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria concessiva de diária nº 011/2024, publicada em 27.03.2024, por motivo de cancelamento da viagem prevista e, inclusive, tendo sido sustado o pagamento do correspondente valor da diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 01 de abril de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 28247644

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/04/2024.
EDIÇÃO 1870. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>